



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

---

**INDICAÇÃO DE Nº. 103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **a aquisição de uma área para a construção do campo de futebol da Comunidade de Patrão-Mór.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que se iniciou as obras de construção do citado campo, mas até os dias atuais as obras encontram-se inacabadas.

Insta dizer, que o referido pedido já foi solicitado anteriormente, mas como dito acima não houve êxito.

Moradores da Comunidade criticam a falta de um campo de futebol, em virtude do benefício que traria para os moradores. A conclusão desse campo é muito esperada pela Comunidade, pois, a prática de esportes além de contribuir para uma vida saudável, se torna momento de lazer para moradores e visitantes da localidade.

Marilândia-ES, em 05 de Dezembro de 2011.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

*Douglas Badiani*  
**DOUGLASBADIANI**  
Vereador- Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 1003 Fls. 064 Livro 07  
Marilândia-ES - Em: 05 / 12 / 2011  
*2011*

*encaminha-se a 9 Prefeitura Municipal*  
*06 / 12 / 2011*  
*[Signature]*  
SECRETARIE